Id:15190498AD434D56

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº01.612.557/0001-46

PORTARIA Nº070/2025-GP **Jatobá do Piauí-PI,03 de março de 2025**

"Dispõe sobre provimento de Cargo de Confiança, Comissionados de Gratificação e Prestadores de Serviços do Município de Jatobá do Piauí, Estado do Piauí e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, conforme art.69, da Lei Orgânica do Município, de 08 de dezembro de 1998.

R E S O L V E

ART. 1º -Nomear o Senhor**,** Ricardo José de Melo**,** brasileiro, inscrito no CPF sob o nº""".063.443"", para exercer o Cargo de Confiança de Coordenador de Licenciamento e Fiscalização, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com a Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as dispoções em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, de Jatobá do Piauí-PI, estado do Piauí, Raimundo Nonato Gomes de Oliveira, aos 03(Três) dias do mês de março do ano Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).

Raimundo Nonato Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Jatobá do Piauí

Id:125279A7F22F5383

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
CNPJ: N º 01.612.557/0001-46

AVISO DE DISPENSA Nº 006/2025

O Município de Jatobá do Piauí - PI torna pública a Dispensa de licitação nº 006/2025, menor preço global, prevista no Art. 75, II da Lei n° 14.133/2021. Conforme item abaixo:

Item	SERVIÇOS
01	Contratação de empresa de radiodifusão que tenha abrangência em todo o Município de Jatobá do Piauí e nas regiões circunvizinhas (RADIO FM), de SPOT, TESTEMUNHAL, ENTREVISTA NA RÁDIO, contemplando as seguintes atividades: veiculação de notas, aviso, editais, veiculação de campanhas de interesse público, veiculação de áudios em programas da emissora de rádio de interesse na coletividade em geral para atender os interesses do Município de Jatobá do Piauí - PI.

Estará recebendo propostas adicionais durante os próximos 03 (três) dias úteis, conforme previsão do §3° do Art. 75, presencialmente ou por e-mail. **Objeto:** Contratação de empresa de Radiodifusão que tenha abrangência em todo o município de Jatobá do Piauí e nas regiões circunvizinhas (RADIO FM), de SPOT, TESTEMUNHAL, ENTREVISTA NA RÁDIO, contemplando as seguintes atividades: veiculação de notas, aviso, editais, veiculação de campanhas de interesse público, veiculação de áudios em programas da emissora de rádio de interesse na coletividade em geral para atender os interesses do Município de Jatobá do Piauí - PI.

Informações: Praça Nossa Senhora das Graças, s/n, Cep: 64.275-000, Jatobá do Piauí - PI.

Jatobá do Piauí: licitacaojatoba2021@gmail.com.

Jatobá do Piauí (PI), 13 de março de 2025.

Antônio Francisco de Oliveira Sousa
Agente de Contratação

Id:07384DE505DF4A8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000318/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo **74, INC III, "c" e "f"**, da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto na Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA AO ICMS ECOLOGICO E DEMAIS PROVIDENCIAS RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE DE JUREMA – PI.
Contratado: **D BRITO CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 52.507.639/0001-87**
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Valor Total: **R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)**
Fundamento Legal: Art.74, III, alíneas "c" e "f" da Lei 14.131/2021, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 14.039/2020.

Dotação orçamentária
UNIDADE: *02.03. 00– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS*
PROJ/ATIVIDADE: 04.122.0004.2006 *– Manutenção da Sec. de Adm. e Planejamento e Finanças*
ELEMENTO*: 3.3.9.0.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*
FONTE DE RECURSO*: 500/710/750/753*

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jurema - PI, 07 de março de 2025.

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA:03804827381

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Id:0B621E4E1E7D4A94

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0130703/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 001.0000318/2025.

Fundamentação Legal: Art.74, III, alíneas "c" e "f" da Lei 14.131/2021, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 14.039/2020. **Inexigibilidade de Licitação nº.** 013/2025**. Ratificação:** 06/03/2025**. Contratante:** MUNICÍPIO DE JUREMA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **Contratado: D BRITO CONSULTORIA LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.807.639/0001-87, com sede na Rua São Miguel, Nº 760 – Bairro Centro, CEP: 64.900-000, na cidade de Bom Jesus, Estado do Piauí. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria ao ICMS Ecológico e demais providencias relacionadas ao Meio Ambiente de Jurema - PI. **Valor Contratado: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais),** a ser pago de forma parcelada. **Execução:** imediata, com **Vigência:** o presente termo de contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contanto a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações. **Fonte de Recursos:** FPM/Recursos Próprios. **Assinatura Contrato:** 07 de março de 2025. **Pela Contratante:** LUCIENE DA SILVA SANTOS – Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e DAWVISON DE BRITO RODRIGUES, **pela contratada.**